

Linhares-ES, 27 de Maio de 2022

Ofício No. 048/2022

Para  
Câmara Municipal de Vereadores de Linhares - ES

Assunto: Solicitação de novos horários Bairros Movelar/Planalto  
Ref: **Ofício de Proposições – No. 155 – Processo No. 02549/2022**

Senhor Presidente

1 Ao cumprimentá-lo cordialmente e ao demais Ilustres Representantes do Povo com assento nessa Casa de Leis, e em atenção ao expediente epigrafado, temos a informar, com a devida vênia, o que se segue.

2 Como é sabido por todos, a chegada do *coronavírus* causou transtornos de toda ordem na vida das pessoas, empresas e em todos os ramos de atividades, contudo, esta empresa concessionária de serviço público essencial, procurou se adaptar, **na medida do possível**, à nova situação e às imposições próprias de uma crise, desconhecida e extremamente impactante.

3 Dessa forma, com a decretação das medidas de isolamento ou de distanciamento social, **a brusca queda de demanda de passageiros** na ordem de **44%** no ano de 2020 e mais de **41%** no ano 2021, comparativamente com o ano pré – pandemia de 2019, **fez com que a empresa tivesse que adequar o quadro de horários/viagens** visando atender, com o menor transtorno possível, a demanda de clientes/usuários e a oferta de lugares.

3.1 Já no ano em curso, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, ocorreu um aumento de **46%** no quantitativo de passageiros transportados, comparativamente com o mesmo período do ano de **2021**, contudo, **É UM LEDO ENGANO ACREDITAR QUE TUDO VOLTOU AO NORMAL** no ramo de atuação desta concessionária, porquanto ainda persiste uma queda colossal de **29%** no número de passageiros, se comparado com o ano pré pandemia de **2019**.

3.2 Especialistas em transporte coletivo de passageiros afirmam que, mesmo com a vacinação da população, **25%** dos usuários não mais retornarão aos ônibus, porquanto migraram **definitivamente** para outro meio de locomoção durante a pandemia. É o chamado **NOVO NORMAL**.



4 No entanto, inobstante todas as dificuldades, principalmente as de ordem financeira, a Viação Joana D'arc S.A disponibilizou, **a partir do mês de fevereiro do corrente exercício, vários novos horários nas linhas operadas pela empresa.**

5 Assim sendo, ratificamos os termos de nosso **Ofício No.041/2022**, datado de 19/05/2022 (em anexo por cópia) e devidamente protocolado nessa Instituição, **com exaustivos esclarecimentos sobre a situação estarrecedora das empresas de transporte público de passageiros** em nosso país, mormente na Cidade de Linhares.

6 No que se refere especificamente à reclamação de demora nas linhas de ônibus em tela, temos a informar, a bem da verdade, o que se segue.

6.1 No dia 18 de abril (data contida no bojo do requerimento do Ilustrado Vereador) ocorreu uma viagem às **19h20** onde verificamos o transporte de **29** passageiros na ida e **0** (zero) na volta.

6.2 Às **19h40** outro veículo percorreu a rota transportando **12** passageiros na ida e **05** no retorno.

6.3 Na sequência, no horário de **20h50** ocorreu nova viagem levando **40** passageiros na ida e apenas **03** na volta.

7 É de extrema relevância informar ao esse Colegiado, permissa vênia, que a tarifa predominante cobrada atualmente nos ônibus de Linhares no valor de **R\$ 4,10**, lamentavelmente, **NÃO COBREM OS CUSTOS** da operação, ou seja, a concessionária está com o contrato de concessão desequilibrado, pelos motivos sobejamento contidos no expediente anexado.

8 No entanto, a direção da empresa estuda e não descarta a possibilidade de implementação de novo horário na linha referenciada às **20h10**.

9 Ínclitos Vereadores, os humildes empreendedores que há meio século, acreditando no potencial e no desenvolvimento de Linhares adquiriram então, uma pequena empresa de ônibus para atender aos munícipes locais, acreditam piamente que neste momento de grandes dificuldades de toda a ordem possam perseverar e continuar a ofertar um serviço público de excelência, sempre contando com o apoio e parceria dos Poderes Públicos Municipais para a perpetuação da empresa e continuidade das operações a ela inerentes (transporte público de passageiros), **fato que ocorre em apenas 30% dos Municípios Brasileiros, segundo pesquisa publicada pelo IBGE,**

Atenciosamente



Rosa S. Pesca

Diretora Acionista



Antonio Luiz Comério

Diretor Administrativo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003600300030003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 01/06/2022 09:42

Checksum: **651129DDAD8625817DDBBFF998D161B1DDF689C9112937AD6392F90FEE44B5DB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003600300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

